

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

Officio n.º 969/2024/ALPB/DCO RNOF

João Pessoa, 07 de março de 2024.

A(o) Exmº. Senhor(a)

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO

Governador do Estado da Paraíba

Av. Epitácio Pessoa, 3883 - Miramar

58032-000 – João Pessoa/PB.

Senhor Governador:

Participo a Vossa Excelência que essa Casa aprovou o **Requerimento** nº 9774/2023, de autoria do(a) Deputado(a) CHIÓ, solicitando que determine a Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), a criação de um decreto que regulamente a Lei do Fundo Estadual de Unidades de Conservação (SNUC).

Requerimento em anexo;

langlaga ya kabibila gibe da 1989, nibera ya mazika masa